



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N° 108 2025.

## INDICAÇÃO N° 77/2025

**Assunto: Recomposição salarial dos coordenadores escolares.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura por meio de qual indico a possibilidade efetuar a recomposição salarial dos coordenadores escolares.

### JUSTIFICATIVA

Esse profissional desempenha um papel estratégico na garantia da qualidade do ensino e no sucesso dos alunos, harmonizando os esforços da gestão pedagógica em prol do aprendizado efetivo e do desenvolvimento integral dos alunos.

O coordenador escolar transcende a simples gestão administrativa e se torna um estrategista educacional. Sua atuação abrange desde a construção do projeto político-pedagógico da escola até a promoção de uma comunicação eficaz entre todos os atores educacionais.

Ele é o articulador de ideias inovadoras, o facilitador de formações continuadas, o mediador de conflitos e o guardião da qualidade educacional.

A presença de um coordenador escolar é de significância primordial no contexto educacional, pois ele desempenha um papel central na coordenação das atividades escolares.

*Mais*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Este profissional é de suma importância no contexto escolar entretanto seu salário não condiz com sua função, pois fazem o papel de vice diretores escolares recebendo aquém dos que são nomeados para esta função.

Faz um tempo considerável que os coordenadores escolares não tem uma recomposição salarial, o que os deixam com sentimento de injustiça e parcialidade.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

*Moisés G. Cunha*  
Moisés Gustavo da Cunha  
Vereador

Recebido em 10/02/2025  
*[Signature]*

Wanderson Leonardo de Brito Soares  
Assessor Legislativo

RUA OTAVIO DANTAS MOREIRA, N° 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316  
E-MAIL: [legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br](mailto:legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br) [www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br](http://www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br)